



Índice

Gabinete do Prefeito	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 70/2025 SANTA LUZIA, MA, 07 DE AGOSTO DE 2025	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 112/2025 – GAB/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.	2
Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025	2



Gabinete do Prefeito**DECRETO****DECRETO Nº 70/2025****SANTA LUZIA, MA, 07 DE AGOSTO DE 2025**

DECRETO Nº 70/2025

SANTA LUZIA, MA, 07 DE AGOSTO DE 2025 O PREFEITO DO

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e institui a Política Nacional de SAN; da Lei Estadual nº 10.152, de 29 de outubro de 2014, que institui o Sistema Estadual de SAN do Maranhão; da Lei Municipal nº 611, de 06 de março de 2025, e em conformidade com o Regimento da VI+4 Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Maranhão (CESAN) do CONSEA/MA, DECRETA: Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - a ser realizada no dia 10 de setembro de 2025, tendo como tema “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”. Parágrafo Único. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Luzia, MA - COMSEA coordenará a Conferência, observando no que se refere ao disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 611/2025, e as deliberações específicas da Plenária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de SAN desenvolverá seus trabalhos tendo como compromisso a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), previsto no art. 6º da Constituição Federal e o direito à soberania alimentar, por meio da implementação da política e do Sistema Intersectorial da Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, nas esferas de governo e com a ampla participação da população. Art. 3º As despesas com organização, mobilização do processo e realização da Conferência, serão custeadas pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, órgão gestor da política de SAN. Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DE SANTA LUZIA, MA, EM 07 DE AGOSTO DE 2025. JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR PREFEITO DE SANTA LUZIA, MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: g33llzi5hcb20250808140837

PORTARIA**PORTARIA Nº 112/2025 – GAB/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 112/2025 – GAB/P, DE 17 DE JANEIRO DE 2025. “Dispõe sobre a nomeação do (a) ASSESSOR (A) TÉCNICO, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente. RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) MARIA DE LOURDES BARROSO BARROS, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 101670298-9 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 020.307.573-06, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR (A) TÉCNICO, com denominação DAS, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2025. _____ Juscélino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: 0dqrn71hz220250808140812

Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL, localizado na Rua 26 de Março, n.º 234, Centro, Santa Luzia - MA, CEP 65390-000, CNPJ: 12.115.933/0001-03, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 01/2025 no dia 13/08/2025 às 14h00min, horário de Brasília, no site <https://licitaprevsantaluziama.com.br>, objetivando é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Locação de Sistema de Contabilidade, Portal da Transparência e Folha de Pagamento, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia – IPRESAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado na sala de Licitações do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Santa Luzia - MA, situado à Rua 26 de Março, n.º 234, Centro, Santa Luzia - MA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 08:00hs às 12:00hs, onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico (<https://ipresal.santaluzia.ma.gov.br/portal-transparencia>), Portal Nacional de Compras Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br), e <https://licitaprevsantaluziama.com.br>.

Santa Luzia – MA, 07 de agosto de 2025.

FLÁVIO ALVES ROCHA RODRIGUES Presidente do IPRESAL

Publicado por: FLÁVIO ALVES ROCHA RODRIGUES

Código identificador: 2ezi3aukzqy20250808140855





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000**

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=presencial/OU=49381198000190/OU=Pesso
a Juridica A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:07.08.2025 21:09

